

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) senhor(a) RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, Presidente da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV. E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **1801.21.01.25-004-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM**, em favor de **A AMARO F DA SILVA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.769.245/0001-92, sediado(a) à Rua Inglaterra, 243, Q013, Itaperi, Fortaleza - Ceará, CEP: 60714-150, em conformidade com o Projeto Básico nº 180118010002, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 11 (ONZE) MESES e valor global de R\$ 5.060,00 (CINCO MIL E SESENTA REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV. E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 18 01 14 122 0022 2.119 3.3.90.40.09 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 29 de Janeiro de 2021.



RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY

PRESIDENTE DA AMTQ - Santa Helena Matias Dinelly
PRESIDENTE DA AMTQ